



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1038 - 20 a 21 de Janeiro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO MATIAS NERY

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
JOSÉ KOROCA DA SILVA JESUS (Interino)

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
ARIENZO LIMA GÓES (Interino)

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Educação
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
JOSÉ SOARES DA SILVA

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 21 de Janeiro de 2021

ÍNDICE

DECRETOS

pag.: 02 - 03

DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0391/2021 – GAB/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § VI e § VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal de Santana e dá outras providências e;

CONSIDERANDO as atribuições e composições elencadas no Art. 04º da Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que regulamenta a Estruturação Administrativa do Município de Santana.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR ROSEMIRA BORGES DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, **DAS – 2**, a contar de 20 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0393/2021 – GAB/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § VI e § VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal de Santana e dá outras providências e;

CONSIDERANDO as atribuições e composições elencadas no Art. 04º da Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que regulamenta a Estruturação Administrativa do Município de Santana.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR LUCIANE DA SILVA FARIAS para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, **DAS – 2** a contar de 20 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0392/2021 – GAB/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § VI e § VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal de Santana e dá outras providências e;

CONSIDERANDO as atribuições e composições elencadas no Art. 04º da Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que regulamenta a Estruturação Administrativa do Município de Santana.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS FILHO para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, **DAS – 4**, a contar de 20 de Janeiro de 2021 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA
SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0394 DE 21 DE JANEIRO DE 2021 – PMS

DISPÕE SOBRE OUTRAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO A SEREM APLICADAS, ALÉM DAS JÁ PREVISTAS NO DECRETO Nº 0387/2021-PMS (DEFINE MEDIDAS RESTRITIVAS, SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I e II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, sobre a competência das autoridades para determinar medidas de quarentena e isolamento;

CONSIDERANDO a necessidade de penalidade ao transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente, conforme dispõe o inciso I, do Art. 187 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a infringência de determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, conforme dispõe o Art. 268 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 349, de 15 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº. 059/2021, de 04 de janeiro de 2021, que Declara Estado de Emergência e de Alerta epidemiológico no Município de Santana em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COV ID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº. 002, de 01 de janeiro de 2021, que Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Santana;

CONSIDERANDO que são indispensáveis o envolvimento e a conscientização da população e o cumprimento de regras sanitárias definidas pela autoridades competentes para reabertura e funcionamento das atividades econômicas, visando preservar os processos de obtenção de produtos, bens e/ou serviços, imprescindíveis a preservação da cadeia produtiva, da sustentabilidade, da geração e a manutenção dos empregos, com vistas a retomada das atividades econômicas de Santana,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a análise Epidemiológica da COVID-19 do Município de Santana-AP, expedido pela Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 0154 de 19 de janeiro de 2021, dispõe que dispõe sobre novas restrições de aglomerações de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º FICAM ESTABELECIDAS, no município de Santana, outras medidas de isolamento a serem aplicadas, para evitar a proliferação do contágio pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), a contar de 21 de janeiro de 2021, até a data de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Durante a vigência deste Decreto fica vedada a circulação de pessoas em praças, calçadas e logradouros públicos a partir das 22 horas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.
SANTANA-AP, 21 DE JANEIRO DE 2021.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

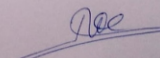


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Nº0139/2021	CAMILA DIAS DOS SANTOS	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE ILHA DE SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0140/2021	LEILANE NERIS LOPES	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE PARQUE DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0157/2021	ADRIANO RABELO MAUÉS	COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

LEIA-SE:

DECRETO	NOME	CARGO	ÓRGÃO
Nº0136/2021	LINDALVA AGENOR DOS SANTOS	DIRETORA DA UBS DE SANTO ANTÔNIO DO MATAPI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0135/2021	JISELE LEAL ALMEIDA	DIRETORA DA UBS ALTO PIRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0137/2021	JOSIETE NUNES DA SILVA	DIRETORA DA UBS ELESBÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0134/2021	BRENDA DA SILVA BRANDÃO	DIRETORA DA UBS FOZ DO VILA NOVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

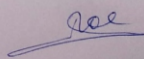
DECRETO RETIFICADOR Nº 0395/2021 – GAB/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § VI e § VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana - PMS e dá outras providências e;

RETIFICA OS DECRETOS ABAIXO RELACIONADOS.

ONDE SE LÊ:

DECRETO	NOME	CARGO	ÓRGÃO
Nº0136/2021	LINDALVA AGENOR DOS SANTOS	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO PIRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0135/2021	JISELE LEAL ALMEIDA	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE ALTO PIRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0137/2021	JOSIETE NUNES DA SILVA	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE ELESBÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0134/2021	BRENDA DA SILVA BRANDÃO	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE FOZ DO VILA NOVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0138/2021	LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA SANTOS	DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE IGARAPÉ DA FORTALEZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

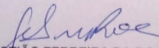




ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

Nº0138/2021	LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA SANTOS	DIRETORA DA UBS IGARAPÉ DA FORTALEZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0139/2021	CAMILA DIAS DOS SANTOS	DIRETORA DA UBS ILHA DE SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0140/2021	LEILANE NERIS LOPES	DIRETORA DA UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Nº0157/2021	ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS	COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E EMERGÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 21 DE JANEIRO DE 2021.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana